



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 316/2002.

**EMENTA:** Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “INFLUÊNCIA DA NUTRIÇÃO MATERNA NO CRESCIMENTO TECIDUAL DOS LEITÕES”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 176/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de julho de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006355/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “INFLUÊNCIA DA NUTRIÇÃO MATERNA NO CRESCIMENTO TECIDUAL DOS LEITÕES”, de autoria do Professor Adjunto WILSON MOREIRA DUTRA JÚNIOR, do Departamento de Zootecnia desta Universidade, a ser executado com a colaboração da seguinte equipe de pesquisadores: Professores WALTER AMARAL BARBOZA, MARIA NORMA RIBEIRO, MÁRCIA COSTA LIMA CORREA DE ARAÚJO, JAIME URDAPILLETA TAROUCO, Zootecnista FÁTIMA ALVES SAMPAIO e Acadêmico GUSTAVO HENRIQUE NOVAES VIANA DE ALMEIDA, o qual tem como objetivos gerais: a) Buscar subsídios para aumentar a produção de suínos na região Nordeste; b) Proporcionar informações científicas aos produtores em geral, sobre a eficiência produtiva do plantel de matrizes, criadas sob diferentes condições nutricionais; c) Oferecer alternativas no sentido de aumentar a diversificação da produção agropecuária da região Nordeste, viabilizando desta forma a rentabilidade das propriedades da região. O referido Projeto tem seu término previsto para o mês de julho de 2003, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.006355/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de julho de 2002.

**PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.